



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022-2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2021 - ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA

EDITAIS

- EDITAL N.001 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, com endereço na Avenida Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Bairro Dr. José Humberto Nunes, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ sob. n.º 10.839.524/0001-24, neste ato representada pela Srª. Juliane Pereira Reis, inscrita no CPF nº 026.239.175-90 aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório n.º Pregão Presencial N.º 001/2021, fica consignado o que se segue:

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Candiba possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e consultoria para parametrização, exportação de dados e alimentação do SIGA, nas áreas de Contabilidade, Contratos, Licitações, Folha de Pagamento, Obras, Convênios, Patrimônio, Frotas e consumo de combustível, com a emissão dos Relatórios Mensais e trimestrais para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, tendo como finalidade a captura e transferência por via eletrônica de dados e informações da Gestão Pública Municipal, consubstanciado na Resolução 1267/2008 e 1282/2009, no Município de Candiba - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 64 (sessenta e quatro) dias, contados a partir do dia 30 de outubro de 2024, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 30 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Reginaldo Martins Prado
Contratante

**ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL
E PUBLICA LTDA**

CNPJ Nº 10.839.524/0001-24
Juliane Pereira Reis
CPF nº 026.239.175-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX:
(77)3661 2066.
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Edital nº001/2024

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do **Decreto nº102** e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar não processados:

**Relação de Restos a Pagar Não Processados
Exercício de 2012**

| Nº EMPENHO | | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|------------|---|-----------|
| 448 | 19/04/2012 | COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA. - EPP | 847,07 |
| 738 | 25/09/2012 | DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA | 9.125,00 |
| 930 | 03/12/2012 | LEONARDO & ASSOCIADOS CONSTRUTORA LTDA | 85.293,05 |
| TOTAL | | | 95.265,12 |

**Relação de Restos a Pagar Não Processados
Exercício de 2013**

| Nº EMPENHO | | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|------------|---|------------|
| 51 | 30/12/2013 | COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA. - EPP | 115.123,49 |
| 323 | 31/12/2013 | FERNANDES PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA | 191.349,52 |
| TOTAL | | | 306.473,01 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX:

(77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Relação de Restos a Pagar Não Processados
Exercício de 2014

| Nº EMPENHO | | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|------------|--|------------|
| 203 | 30/12/2014 | EMPLAC - EMPRESA DE PLAN. AGROP.E CONST.CIVIL LTDA | 90.863,00 |
| 237 | 21/05/2014 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA – ME | 4.612,00 |
| 242 | 21/05/2014 | SOLUÇÃO INOX COM MANUT. LOCAÇÃO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA | 2.038,80 |
| 245 | 21/05/2014 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS | 10.188,00 |
| TOTAL | | | 107.701,80 |

Relação de Restos a Pagar Não Processados
Exercício de 2016

| Nº EMPENHO | | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|------------|--|------------|
| 2 | 31/12/2016 | EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP | 53.661,87 |
| 3 | 31/12/2016 | EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP | 129.653,08 |
| 10 | 31/12/2016 | FERNANDES PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA | 17.242,25 |
| 11 | 31/12/2016 | LEONARDO & ASSOCIADOS CONSTRUTORA LTDA | 300,00 |
| 16 | 31/12/2016 | EMBRATEL -EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES | 27,28 |
| 161 | 31/12/2016 | EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP | 148.831,70 |
| TOTAL | | | 349.716,18 |

Relação de Restos a Pagar Não Processados
Exercício de 2017

| Nº EMPENHO | | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|------------|-------------------------------|-----------|
| 460 | 29/12/2017 | MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA | 3.089,50 |
| TOTAL | | | 3.089,50 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX:

(77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Relação de Restos a Pagar Não Processados
Exercício de 2020

| Nº EMPENHO | | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|------------|--|---------------------|
| 60 | 30/12/2020 | CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – EPP | 43.847,35 |
| 249 | 30/12/2020 | CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI | 376.143,55 |
| 700 | 30/12/2020 | MVS ENGENHARIA LTDA-ME | 538.050,08 |
| 1305 | 14/10/2020 | I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI | 6.069,00 |
| 1306 | 14/10/2020 | POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA | 23.535,00 |
| 1308 | 15/10/2020 | ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA | 10.538,00 |
| 1309 | 16/10/2020 | ELETROMED EIRELI | 29.048,00 |
| 1607 | 30/12/2020 | DM EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI | 57.500,00 |
| 903 | 30/12/2020 | JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 49.444,40 |
| | | TOTAL | 1.134.175,38 |

Relação de Restos a Pagar Não Processados
Exercício de 2021

| Nº EMPENHO | | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|------------|--|---------------|
| 453 | 01/08/2021 | POSTO NOVA ESPERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 991,15 |
| | | TOTAL | 991,15 |

2º - Os credores tem até 10(dez) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS

Gabinete do Prefeito do Município de Candiba-Ba, 30 de outubro de 2024

Cláudio Fernandes Sobrinho
Presidente da Comissão Especial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/03B0-B9DE-7DB4-6951-E811> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03B0-B9DE-7DB4-6951-E811



Hash do Documento

2f7087309d6d38cff644e0ce567fe33261b52d4b43a539175dee319fb2609c73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2024 14:36 UTC-03:00